

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024 PROCESSO Nº 8418/2024 CONTRATO Nº 167/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS. QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE

SÃO MIGUEL ARCANJO E CAPA PRETA SERVIÇOS LTDA.
Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de educador/cuidador da Casa da Criança, diante demanda judicial da Determinação Judicial, que consta no processo nº 1500294-41.2024.8.26.0582, em caráter emergencial, tendo em vista Ofício Especial, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social conforme DFD (Documento de Formalização de Demanda) nº 83/2024, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, documentos acostados aos autos, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da dispensa, modalidade Dispensa de Licitação nº 122/2024 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 17 de Dezembro de 2024, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. Elias Rodrigues de Paula, Prefeito Municipal, RG n.º SSP/SP e CPF/MF n.º e a empresa CAPA PRETA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.965.925/0001-42, com sede na Av. Elias Cruvinel, nº 207, Boa Vista, CEP 38.070-100 em Uberaba/SP, neste ato representada por Joana Batista Alexandre da Silva, CPF nº SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tém, entre si, justo e contratado o seguinte: I - Conforme previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência contratual por 02 (dois) meses, a partir da data do dia 17 de junho de 2025, mantendo o valor mensal de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme negociação final com a CONTRATADA, para o período ora contratado. II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e e
RODRIGUES DE PAULA Contratante: Profeitura do Município Documento assinado digitalmente Documento assinado digitalmente JOANA BATISTA ALEXANDRE DA SILVA Data: 03/07/2025 IS:51:05-0300 Verifique en https://validar.tit.gov.br
Contratada: CAPA PRETA SERVIÇOS LTDA

Testemunhas: CPF: CPF:

Joana Batista Alexandre da Silva

Brayan A. Klapper Paulino Comprador Mat.